



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE**  
**LEI 854/2019 – PROGRAMA DE INCENTIVO DESTINADO ÀS EMPRESAS QUE**  
**GERAM EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ/SE.**

**REQUISITOS:**

- I - PROVAR QUE MANTÉM CONTRATADOS, DE FORMA DIRETA E NÃO TEMPORÁRIA, AO MÍNIMO DE 50 (CINQUENTA) EMPREGADOS QUE PREFERENCIALMENTE SEJAM RESIDENTES NO MUNICÍPIO HÁ PELO MENOS 03 MESES;
- II – GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- III – ATENDER ÀS NORMAS MUNICIPAIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DE EDIFICAÇÃO E DE POSTURAS;
- IV – NÃO POSSUIR DÉBITOS PARA COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- V – COMPROVAR A INEXISTENCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS.

**DOCUMENTOS:**

REQUERIMENTO

RG E CPF

CNPJ

RAIS

CAGED

FORMA: PRESENCIAL

ENDEREÇO: TRAVESSA SETE DE SETEMBRO, 37

FUNCIONAMENTO: 07:00 AS 13:00